

## **Edital SEPLAG/SEDS Nº03/2012**

### **Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, publicado em 31 de agosto de 2012**

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições:

1. Torna pública a decisão de EXCLUIR do concurso público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário o candidato ADENIAS PINHEIRO DA SILVA – inscrição 0231412-6, da RISP de Belo Horizonte 1ª RISP, em virtude de acórdão que denegou a segurança e revogou a liminar outrora concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.13.042812-1/000.

2. Os candidatos **VINÍCIUS FERNANDES BORGES DE AMORIM** (inscrição nº 0208560-7), **ANDRÉ LUIZ ALMEIDA BARROZO** (inscrição nº 0220350-2) e **MAILSON JOSÉ FRANCISCO PEREIRA** (inscrição nº 0206704-8) foram contraindicados no concurso público, ficando excluídos do mesmo nos termos dos itens 13.8 e 13.9 do Edital.

2.1 O detalhamento da contraindicação dos candidatos estará disponível dia 20 de junho de 2014, a partir das 10 horas, para consulta individualizada pelo candidato no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)

2.2 Os candidatos que tiverem interesse em apresentar recurso contra a decisão deverão fazê-lo no período de 20/06/2014 e 23/06/2014, que constituem os 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste ato no Diário Oficial dos Poderes do Estado – Minas Gerais, nos termos do item 16.2 e 16.4, “b” do Edital e de acordo com o artigo 22 do Regulamento Geral de Concurso Público, instituído pelo Decreto Estadual nº. 42.899/2002, devendo o candidato obedecer ao disposto no item 16 do Edital.